PORTARIA MD Nº 357/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 275/2014, de 20/05/2016, publicada no Diário Oficial de 03/06/2016, que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de 1º/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor AMARILDO ANTÔNIO MONTEIRO, matrícula 41442, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...1º/07/2016 a 30/07/2016,..."

Leia-se:

"...1º/08/2016 a 30/08/2016,..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário